



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA
Recebido em 15/02/2022 do
dia 15/2/2022
[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 258/2022

Dispõe sobre a autorização para a utilização do asfalto ecológico na pavimentação e no recapeamento das estradas rurais de terra do Município de Formiga/MG.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES,
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Formiga/MG autorizado a implementar o uso do asfalto ecológico na pavimentação e no recapeamento das estradas rurais de terra do Município.

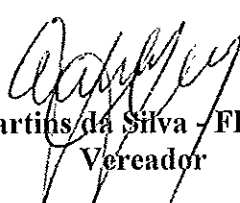
§ 1º Por asfalto ecológico, no contexto da presente Lei, entende-se o asfalto que utiliza em sua composição produtos naturais, incluindo óleos vegetais, que são usados para impermeabilizar o solo.

§ 2º O Poder Executivo dará preferência ao uso de asfalto ecológico nas estradas mencionadas no *caput*.

Art. 2º A adoção do asfalto ecológico será regulamentada pelos órgãos/setores competentes do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 1º de fevereiro de 2022.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Vereador


Luiz Carlos Estevão - Luiz Carlos Tocão
Vereador


Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva
Vereadora


Joice A. B. Carvalho - Joice Alvarenga
Vereadora



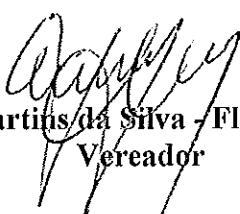
JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa oportunizar ao Município a adoção de práticas sustentáveis na manutenção das estradas rurais, bem como contribuir para garantir o direito de deslocamento da população do campo, o que se espera com a implantação do asfalto ecológico.

A utilização de produtos naturais na composição do asfalto ecológico inclui óleos vegetais, que são usados para impermeabilizar o solo, o que propiciará estradas com melhores condições de tráfego, favorecendo sobremaneira o escoamento de produtos, o transporte de alunos, dentre outros usos de tais vias.

Pelo exposto é que solicitamos dos nobres pares a aprovação da propositura em tela ora apresentada em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Câmara Municipal de Formiga, 1º de fevereiro de 2022.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Vereador


Luiz Carlos Estevão - Luiz Carlos Tocão
Vereador


Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva
Vereadora


Joice A. B. Carvalho - Joice Alvarenga
Vereadora